



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 259 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.164	319113000000	Obrigações Patronais	1	4077	R\$ 9.000,00
2.164	319013000000	Obrigações Patronais	1	4076	R\$ 8.000,00
2.164	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	4075	R\$ 130.000,00
TOTAL					R\$ 147.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.164	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	4072	R\$ 1.000,00
2.032	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	23676	R\$ 1.000,00
2.032	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	4049	R\$ 1.000,00
2.032	339093000000	Indenizações e Restituições	1	4050	R\$ 1.000,00
2.009	339030000000	Material de Consumo	1	23714	R\$ 2.000,00
2.009	449051000000	Obras e Instalações	1	23717	R\$ 3.000,00
2.174	335041000000	Contribuições	1	4081	R\$ 2.000,00
2.174	339030000000	Material de Consumo	1	4083	R\$ 2.000,00
2.074	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	17693	R\$ 1.000,00
1.056	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	7377	R\$ 5.000,00
2.034	339030000000	Material de Consumo	1	677	R\$ 8.660,00

Afixado na Portaria nº 221
Prefeitura Municipal de Jaguarão
10/1/20
22/10/20

24/11/20



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.034	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	691	R\$ 3.790,00
1.035	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	777	R\$ 7.850,00
2.140	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	880	R\$ 1.500,00
2.140	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	884	R\$ 2.796,00
2.141	339030000000	Material de Consumo	1	23691	R\$ 20.000,00
2.141	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	23692	R\$ 15.000,00
2.047	339030000000	Material de Consumo	1	7438	R\$ 25.704,00
1.056	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	7417	R\$ 2.000,00
2.185	319016000000	Outras Despesas Variáveis - P.C	1	5551	R\$ 5.500,00
2.116	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	3768	R\$ 3.800,00
2.053	335041000000	Contribuições	1	7574	R\$ 4.000,00
2.083	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	4376	R\$ 2.000,00
2.083	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	4421	R\$ 5.400,00
2.115	339030000000	Material de Consumo	1	4683	R\$ 10.000,00
2.111	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	4680	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 147.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal